



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1.828/2001

Dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O Conselho será constituído por membros de reconhecido espírito público e de interesse na área da educação, dele participando representantes das seguintes entidades de classe:

- I - Do Magistério Oficial;
- II - Do Magistério Particular;
- III - De Associações Comunitárias legalmente constituídas.

§ 1º - Os membros do Conselho, escolhidos em listas tríplices, pelas entidades dele integrante, serão nomeados pelo Prefeito.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, sendo vedada a recondução, por mais de 02 (dois) mandatos consecutivos.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Compete ao Conselho pronunciar-se sobre:

- I - Aplicação de recursos destinados à Educação;
- II - Plano Municipal de Educação;
- III - Regimento, calendário e currículos comuns às escolas municipais;
- IV - Localização e ampliação da rede física;
- V - Relatório de atividades da Secretaria/Órgão Municipal de Educação.

§ 1º - O Conselho Municipal de Educação acompanhará a realização do cadastro escolar para o recenseamento da população escolarizável propondo alternativas para seu atendimento;

§ 2º - Cabe ao Conselho promover a integração das redes de Ensino Municipal, Estadual, Federal e Particular, no âmbito do Município zelando pelo cumprimento de legislação aplicável à educação e ao ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 24 de setembro de 2001

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval, positioned above a horizontal line.

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal